SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0655

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
LICITAÇÃO Nº 007/2012 – CONVITE – RELATÓRIO

OBJETO: Serviços de Construção de Urbanização de Largo da Capela de Santa Rita, No Bairro Petrópolis, no Município de Acari/RN.

JULGAMENTO - Após cumpridas as exigências legais e condições estipuladas pelo ato convocatório, usando das atribuições que nos confere a Portaria GP nº 002/2012, de 02/01/2012, informamos que compareceram os seguintes licitantes: Campo Serviço Construções e Negocios Imobiliário Ltda – CNPJ 08.195.167/0001-67, Construtora Água Docê Ltda – CNPJ 04.994.666/0001-63, E. L. de França & Cia LTDA – CNPJ 11.230.070/0001-52, Construtora Pinheiro Avelino Ltda – CNPJ 08.459.869/0001-00. Na presente licitação as empresas Campo Serviço Construções e Negocios Imobiliário Ltda – CNPJ 08.195.167/0001-67, Construtora Água Docê Ltda – CNPJ 04.994.666/0001-63, E. L. de França & Cia LTDA – CNPJ 11.230.070/0001-52 foram julgadas como habilitadas para a seguinte fase do certame, conforme consta da Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação e Propostas de preços, que é parte integrante desta licitação.
Quando da abertura das propostas de preços das empresas habilitadas foram atendidas todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação acima mencionado, sendo o menor preço global apresentado pela empresa classificada, o da firma: E. L. de França & Cia LTDA – CNPJ 11.230.070/0001-52, que foi de R$ 53.015,68 (Cinquenta e três mil, quinze reais e sessenta e oito centavos), abaixo do valor estipulado pelo orçamento básico.
Diante do exposto, opinamos pela adjudicação da presente licitação, em favor da empresa de menor preço global acima citada, após renuncia do prazo recursal.

É o julgamento que submetemos à apreciação do Exmº. Sr. Prefeito.

Acari/RN, 18 de maio de 2012.

JUAREZ ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:4D428D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2012 – CONVITE

A Prefeitura Municipal de Acari/RN, comunica a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação o Edital de Licitação nº 007/2012 – CONVITE, Processo nº 024/2012, ficando convocado o licitante classificado no menor preço global: E. L. de França & Cia LTDA – CNPJ 11.230.070/0001-52, que foi de R$ 53.015,68 (Cinquenta e três mil, quinze reais e sessenta e oito centavos) para o recebimento da ordem de serviços e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari, em 18 de Maio de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:4B43CAD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTRATADA(O).....: CAMPO CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 47.624,41 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor global de R$ 247.405,03 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais). serviço de Pavimentação de ruas no município de Afonso Bezerra, alto do castelo e rua projetada, conforme contrato de repasse nº 0299003-36 firmado com o ministério das cidades relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento urbano

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Projeto 1001.154510015.1.024 CONST.E REC.DE CALÇAM E OUT.OBRAS DE URB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Sub. elemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA.....: 15 de maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2012.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:02A106EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 008/2012-CV

ORIGEM.....: CONVITE Nº 008/2012-CV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA

OBJETO.....: Pavimentação em pedra paralelepípedo nas Ruas José Maria Pinheiro, Projetada 02 e Travessa Vereador Olegário Xavier no município de Afonso Bezerra

VALOR TOTAL.....: R$ 142.997,62 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Projeto 0801.154510012.1.029 CONST.REF.E RECUP DE OBRAS E URBANISMO , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Sub. elemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 142.997,62

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2012

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:F5CCA1FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 075/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor EXPEDITO TEODOZIO FELIX, ocupante do Cargo de motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CARAUBAS/RN, no dia de 19 de maio de 2012, com o objetivo de conduzir o ônibus com pacientes para realizar exames na clinica CLIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:4A0A4351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 076/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista, 2 ½ (duas meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ASSU/RN, no período de 21 a 23 de maio de 2012, com o objetivo de conduzir o veiculo com pacientes para realizar hemodiálise no Centro de Dialise do vale do Assú- RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:DF0BCA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 077/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor JOSE GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de PARNAMIRIM/RN, no dia de 19 de maio de 2012, com o objetivo de resolver assuntos referente á manutenção do ônibus Escolar do Programa Caminho da Escola, pertencente á secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:F71996C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora IRLA PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Dentista, 01(uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 21 de maio de 2012, com o objetivo de participar da Oficina Estadual de Monitoramento dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias (LRPD).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:1C3B70ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 079/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor GEORGE PEREIRA DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Coordenador Especialista de Programa de Saúde, 01(uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 21 de maio de 2012, com o objetivo de participar da Oficina Estadual de Monitoramento dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias (LRPD).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:3504E2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 80/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 349/2012, de 10/05/2012.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor EXPEDITO TEODOZIO FELIX, ocupante do Cargo de motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CARAUBAS/RN, no dia de 24 de maio de 2012, com o objetivo de conduzir o ônibus com pacientes para realizar exames na clinica CLIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:0281E826

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 024/2012, conforme o resultado da homologação,: BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 105.947,50(Cento e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, com o valor total de R$ 128.717,50(Cento e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 60.690,00(Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa Reais), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 14.800,00(Quatorze Mil, Oitocentos Reais), RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R$ 23.195,00(Vinte e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais).

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A31FA68D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120341 ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APODI/RN - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONTRATADA(O): F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de medicamentos - farmácia básica - que serão destinados para manutenção de assistência farmacêutica no Programa Saúde da Família - PSF, em diversas localidades nas Zonas Urbana e Rural, como também suprir as necessidades para o andamento dos trabalhos no Centro de Saúde, conforme descrição no Anexo I do Edital, Relação de Compras, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI. VALOR TOTAL: R$ 128.717,50 (cento e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 128.717,50 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:88CABA10

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120342 ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APODI/RN - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI CONTRATADA(O): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de medicamentos - farmácia básica - que serão destinados para manutenção de assistência farmacêutica no Programa Saúde da Família - PSF, em diversas localidades nas Zonas Urbana e Rural, como também suprir as necessidades para o andamento dos trabalhos no Centro de Saúde, conforme descrição no Anexo I do Edital, Relação de Compras, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI. VALOR TOTAL: R$ 60.690,00 (sessenta mil, seiscentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 60.690,00 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A44E021F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120343 ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APODI/RN - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI CONTRATADA(O): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de medicamentos - farmácia básica - que serão destinados para manutenção de assistência farmacêutica no Programa Saúde da Família - PSF, em diversas localidades nas Zonas Urbana e Rural, como também suprir as necessidades para o andamento dos trabalhos no Centro de Saúde, conforme descrição no Anexo I do Edital, Relação de Compras, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI. VALOR TOTAL: R$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 14.800,00 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3022DC47

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120344 ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APODI/RN - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI CONTRATADA(O): RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de medicamentos - farmácia básica - que serão destinados para manutenção de assistência farmacêutica no Programa Saúde da Família - PSF, em diversas localidades nas Zonas Urbana e Rural, como também suprir as necessidades para o andamento dos trabalhos no Centro de Saúde, conforme descrição no Anexo I do Edital, Relação de Compras, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI. VALOR TOTAL: R$ 23.195,00 (vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 23.195,00 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7B900CA3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 025/2012, o resultado da homologação a BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 8.890,00(Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 16.724,00(Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), PHOSPODONT LTDA, com o valor total de R$ 22.784,00(Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7F7FA7B2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120354 ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Controlados para serem utilizados em distribuição gratuita no funcionamento das atividades do CAPS - Centro de Apoio Psicológico de Apodi, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital - Relação de Compras. VALOR TOTAL: R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 8.890,00 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B9C198A3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120355 ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Controlados para serem utilizados em distribuição gratuita no funcionamento das atividades do CAPS - Centro de Apoio Psicológico de Apodi, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital - Relação de Compras. VALOR TOTAL: R$ 16.724,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 16.724,00 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:944F000E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120356 ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): PHOSPODONT LTDA OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Controlados para serem utilizados em distribuição gratuita no funcionamento das atividades do CAPS - Centro de Apoio Psicológico de Apodi, através

do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital - Relação de Compras. VALOR TOTAL: R$ 22.784,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 22.784,00 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4FC69036

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 022/2012,o resultado da homologação a: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, com o valor total de R$ 5.330,96(Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos), COMERCIAL BRENOL LTDA - ME, com o valor total de R$ 14.143,40(Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), W. M. F. MAGALHÃES - ME, com o valor total de R$ 32.005,35(Trinta e Dois Mil, Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), A F CORTEZ ME, com o valor total de R$ 4.818,50(Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com o valor total de R$ 28.319,75(Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EEE7A14C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120299 ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). VALOR TOTAL: R$ 5.124,10 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 196,72, Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 86,41, Exercício 2012 Atividade 0204.041230003.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 52,44, Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.099,65, Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17,48, Exercício 2012 Atividade 0207.041220003.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.554,52, Exercício 2012 Atividade 0213.041220003.2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e da Igualdade Racial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 41,42, Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51,45, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.064 Manutenção da Biblioteca Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6,86, Exercício 2012 Atividade 0210.123640008.2.051 Manutenção das Atividades do Nucleo Avançado de Ensino Superior, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17,15 VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:86FC60B1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120300
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). VALOR TOTAL: R$ 78,89 (setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0401.082430016.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10,29, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.111 Manut. das Ativ. do Programa de Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 68,60 VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:017F07F4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120301
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no

Anexo I do Edital - (relação de compras). VALOR TOTAL: R$ 127,97 (cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 86,41, Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 41,56 VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:765CB2A0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120302
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): COMERCIAL BRENOL LTDA – ME OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). VALOR TOTAL: R$ 9.368,62 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 697,20, Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.036,00, Exercício 2012 Atividade 0204.041230003.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 332,25, Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.289,30, Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 220,69, Exercício 2012 Atividade 0207.041220003.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 270,86, Exercício 2012 Atividade 0213.041220003.2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e da Igualdade Racial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 65,68, Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 375,50, Exercício 2012 Atividade 0212.271220003.2.078 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic.de Juventude, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 231,34, Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.048 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.477,50, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.064 Manutenção da Biblioteca Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 354,85, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.066 Manutenção da Banda de Musica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 738,50, Exercício 2012 Atividade 0210.123640008.2.051 Manutenção das Atividades do Nucleo Avançado de Ensino Superior, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 278,95 VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B702E882

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120303
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): COMERCIAL BRENOL LTDA – ME OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). VALOR TOTAL: R$ 2.793,04 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0401.081220003.2.029 Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 199,80, Exercício 2012 Atividade 0401.082430016.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 41,21, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.111 Manut. das Ativ. do Programa de Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 864,10, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.112 Manutenção das Atividades do Programa Projovem Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 319,80, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.118 Manut. das Ativ. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 497,60, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.117 Manut. das Ativ. do Centro de Referência Esp. da Assistência Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 350,20, Exercício 2012 Atividade 0402.123650011.2.121 Manutenção do Programa AABB Comunidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 520,33 VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9974AF63

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120304
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** COMERCIAL BRENOL LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 1.981,74 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.625,90, Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 355,84 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1842C1AD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120305
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** W. M. F. MAGALHÃES – ME **OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 8.451,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 304,80, Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 350,40, Exercício 2012 Atividade 0204.041230003.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 292,00, Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.955,20, Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 181,60, Exercício 2012 Atividade 0207.041220003.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.282,00, Exercício 2012 Atividade 0213.041220003.2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e da Igualdade Racial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 87,60, Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 985,70, Exercício 2012 Atividade 0212.271220003.2.078 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic.de Juventude, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 857,70, Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.048 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 80,00, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.064 Manutenção da Biblioteca Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 61,60, Exercício 2012 Atividade 0210.123640008.2.051 Manutenção das Atividades do Nucleo Avançado de Ensino Superior, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12,80 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:72A2C03E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120306
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** W. M. F. MAGALHÃES – ME **OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 3.919,45 (três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0401.081220003.2.029 Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 426,90, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.111 Manut. das Ativ. do Programa de Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.393,40, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.112 Manutenção das Atividades do Programa Projovem Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 579,90, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.118 Manut. das Ativ. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 377,55, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.117 Manut. das Ativ. do Centro de Referência Esp. da Assistência Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 386,60, Exercício 2012 Atividade 0402.123650011.2.121 Manutenção do Programa AABB Comunidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 755,10 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3F57D98E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120307
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** W. M. F. MAGALHÃES – ME **OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de

consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 19.634,50 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.807,60, Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 826,90 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E10D589E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120308
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O): A F CORTEZ ME
OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 2.809,20 (dois mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 374,40, Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 270,00, Exercício 2012 Atividade 0204.041230003.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 177,40, Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 374,60, Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 117,50, Exercício 2012 Atividade 0207.041220003.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,50, Exercício 2012 Atividade 0213.041220003.2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e da Igualdade Racial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 56,05, Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 202,35, Exercício 2012 Atividade 0212.271220003.2.078 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic.de Juventude, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77,90, Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.048 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 772,50, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.064 Manutenção da Biblioteca Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 71,30, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.066 Manutenção da Banda de Musica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,20, Exercício 2012 Atividade 0210.123640008.2.051 Manutenção das Atividades do Nucleo Avançado de Ensino Superior, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48,50 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1C4A05E3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120309
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O): A F CORTEZ ME
OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 1.298,70 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0401.081220003.2.029 Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 146,40, Exercício 2012 Atividade 0401.082430016.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32,20, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.111 Manut. das Ativ. do Programa de Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 407,00, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.112 Manutenção das Atividades do Programa Projovem Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 192,80, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.118 Manut. das Ativ. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 201,20, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.117 Manut. das Ativ. do Centro de Referência Esp. da Assistência Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 161,40, Exercício 2012 Atividade 0402.123650011.2.121 Manutenção do Programa AABB Comunidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 157,70 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0465BDA7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120310
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** A F CORTEZ ME **OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 710,60 (setecentos e dez reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 515,16, Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 195,44 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:27DCD19A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120311
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 9.810,10 (nove mil, oitocentos e dez reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.039,00, Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.378,00, Exercício 2012 Atividade 0204.041230003.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 881,50, Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.915,60, Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 319,95, Exercício 2012 Atividade 0207.041220003.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 898,40, Exercício 2012 Atividade 0213.041220003.2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e da Igualdade Racial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 237,45, Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 602,25, Exercício 2012 Atividade 0212.271220003.2.078 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic.de Juventude, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 395,95, Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.048 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.575,00, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.064 Manutenção da Biblioteca Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 135,00, Exercício 2012 Atividade 0210.133920028.2.066 Manutenção da Banda de Musica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 355,50, Exercício 2012 Atividade 0210.123640008.2.051 Manutenção das Atividades do Nucleo Avançado de Ensino Superior, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 76,50 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F74B55A5

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120312
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assisrências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 4.242,85 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0401.081220003.2.029 Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Desenvolvimento e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 723,50, Exercício 2012 Atividade 0401.082430016.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 62,35, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.111 Manut. das Ativ. do Programa de Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.387,50, Exercício 2012 Atividade 0402.082430016.2.112 Manutenção das Atividades do Programa Projovem Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 471,50, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.118 Manut. das Ativ. do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 626,00, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.117 Manut. das Ativ. do Centro de Referência Esp. da Assistência Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 464,50, Exercício 2012 Atividade 0402.123650011.2.121 Manutenção do Programa AABB Comunidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 507,50 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:55ED7C36

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20120313
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI **CONTRATADA(O):** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa com objetivo de aquisição de material de consumo - HIGIENE E LIMPEZA, que será destinado para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - Zona Rural e setores do Fundo Municipal de Assistências Social de Apodi e Fundo Municipal de Saúde de Apodi, de acordo com as especificações descritas no Anexo I do Edital - (relação de compras). **VALOR TOTAL:** R$ 14.266,80 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.453,00, Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 813,80 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Abril de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FD6DAA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 031/2012, referente à contratação de empresa do ramo pertinente com objetivo de fornecimento de Material Laboratorial destinado aos trabalhos diários do Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família - PSF, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00006, 00007, 00008, 00010, 00033, 00035, 00037, 00038, 00039, 00043, 00044, 00046, perfazendo o valor total de R$ 12.015,00(Doze Mil, Quinze Reais), PJS DISTRIBUIDORA foi vencedor no(s) item(ns) 00009, 00011, 00013, 00016, 00017, 00028, 00031, 00032, 00034, 00040, 00045, 00047, perfazendo o valor total de R$ 6.338,50(Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00002, 00003, 00005, 00012, 00014, 00015, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00029, 00041, 00049, 00052, 00053, 00054, perfazendo o valor total de R$ 7.346,86(Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS, foi vencedor no(s) item(ns) 00004, 00030, 00048, 00050, 00051, perfazendo o valor total de R$ 4.060,30(Quatro Mil, Sessenta Reais e Trinta Centavos). e o item **00036 foi deserto e o 00042 foi fracassado**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 18 de maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / CPL / PMA.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E02B194D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 024/2012, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO GILBERTO DA COSTA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação: BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 105.947,50(Cento e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, com o valor total de R$ 128.717,50(Cento e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 60.690,00(Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa Reais), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 14.800,00(Quatorze Mil, Oitocentos Reais), RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R$ 23.195,00(Vinte e Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais).

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8A39096D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120340 ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APODI/RN CONTRATADA(O): CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de medicamentos - farmácia básica - que serão destinados para manutenção de assistência farmacêutica no Programa Saúde da Família - PSF, em diversas localidades nas Zonas Urbana e Rural, como também suprir as necessidades para o andamento dos trabalhos no Centro de Saúde, conforme descrição no Anexo I do Edital, Relação de Compras, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI. VALOR TOTAL: R$ 105.947,50 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Familia - SF, Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 105.947,50 VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Maio de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FEAACF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 025/2012, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO GILBERTO DA COSTA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s : C. BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 8.890,00(Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 16.724,00(Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), PHOSPODONT LTDA, com o valor total de R$ 22.784,00(Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:27FFE954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 022/2012, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a)FRANCISCO GILBERTO DA COSTA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) o resultado da adjudicação a : MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, com o valor total de R$ 5.330,96(Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos), COMERCIAL BRENOL LTDA - ME, com o valor total de R$ 14.143,40(Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), W. M. F. MAGALHÃES - ME, com o valor total de R$ 32.005,35(Trinta e Dois Mil, Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), A F CORTEZ ME, com o valor total de R$ 4.818,50(Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com o valor total de R$ 28.319,75(Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:788677BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2012

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JANIÉDISON DE OLIVEIRA ARAUJO**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÕ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 18 de maio de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Ilmo(a) Sr(a).
JANIÉDISON DE OLIVEIRA ARAUJO
Sitio Serra do Doutor – Zona Rural
Campo Redondo/RN - CEP: 59230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:3E722626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO Nº. 00373/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15030001/2012 – CONTRATO Nº. 20120223

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29. **CONTRATADA:** THIAGO MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA – CNPF nº. 009.664.644-60, residente na RUA JOÃO FLORENCIO DE QUEOROZ, 61, CAPIM MACIO, Natal – RN. Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico e de instalação elétrica em edificação, inclusive registro de ART junto ao CREA/RN, referente a Escola Municipal Gregório Batista de Morais, zona rural deste Município. Valor R$ 14.420,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais). Vigência De março a dezembro de 2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 15 de março de 2012 por DOUGLAS BENEVIDES PEREIRA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 15 de março de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 15 de março de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:32761645

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.**:** 20120013.ORIGEM: CONVITE Nº 07/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL. CONTRATADA(O).: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar as obras de pavimentação convencioal em paralelepipedo com drenagem superficial, em diversas ruas da cidade de Coronel Ezequiel/RN.. VALOR TOTAL: R$ 145.699,93 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2012 Projeto 0701.154510001.1.087 CONSERVAÇÃO,PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 145.699,93 VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2012 a 20 de Setembro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2012. CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO, Prefeito Municipal. CPF nº024.999.454-27. DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME. Representada(o) FRANCISCO PEREIRA DO VALE.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:4C738FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066-E/2012 –PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: IRIOS SILVA DOS REIS - ME
CNPJ: 11.065.056/0001-40
VALOR DO CONTRATO: 2.379,00 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais).Objeto: contratação de empresa fornecedora de coleções de livros destinados a Educação infantil e Ensino Fundamental conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2016- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 12.365.0005.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil; - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 17 de abril de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:96158891

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: SUPER GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.107.575/0001-10
VALOR DO CONTRATO: 706,00 (Setecentos e seis reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000– Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.
Cruzeta RN, 25 de abril de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
* Publicado por incorreção

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3F7BDD14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2012

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 056/2012, cujo objeto é contratação de profissional especializado no treinamento e capacitação de funcionários do setor de tombamento da prefeitura Municipal deste município conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação desta Prefeitura, que consagrou vencedor a pessoa física de LANDOARDO RODRIGUES MACIEL- CPF nº 455.132.284-91, no valor estimado de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) . Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta/RN, 04 de maio de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:786EE333

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO-RN

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano-RN, torna Público aos interessados que na Tomada de Preço 003/2012, sagrou-se vencedora a Empresa: H & M – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.3193658/0001-00.

Doutor Severiano-RN, 18 de Maio de 2012.

JOSE JACOME NETO
Presidente

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F340CE43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO-RN

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano-RN, torna Público aos interessados que na Tomada de Preço 004/2012, sagrou-se vencedora a Empresa: FEC – CONSTRUÇÕES– CNPJ 06.269.447/0001-47.

Doutor Severiano-RN, 18 de Maio de 2012.

JOSE JACOME NETO
Presidente

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:1DCD1539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA – CNPJ nº. 02.240.485/0001-16. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos**, VALOR: **18.700,00**. *BASE LEGAL:* Art. *Artigo 23, Inciso I "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.* Doutor Severiano 18 de Maio de 2012**.**
ASS: FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:49FF7156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN

CONTRATADA: MAIALY CATARINA DAMIÃO COSTA – CPF - **489.699.744-16**. Objeto: serviços de Psicologia no Centro de Referência de Assistência Social "CRAS" no Município de Doutor Severiano-RN. **VALOR: 11.200,00.** BASE LEGAL: Art. Artigo 23, Inciso I "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Doutor Severiano 18 de Maio de 2012.

ASS: FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C9AE48BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: CELIZA MAYARA GARCIA SOARES. ***CPF – 066.657.494-44*** Objeto: **serviços de Nutricionista no Município de Doutor Severiano-RN,** *no Município de Doutor Severiano-RN*. **VALOR:** 18.360,00. BASE LEGAL: Art. Artigo 23, Inciso I "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Doutor Severiano 18 de Maio de 2012.

ASS: FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:183BBCEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: ***ANA ELIEDNA NOGUEIRA,*** *CPF* – **064.480.454-81** Objeto: **serviços de Enfermagem no Hospital Maternidade Jose Desílio Fernandes do Município de Doutor Severiano-RN,** *no Município de Doutor Severiano-RN*. **VALOR: 9.600,00.** BASE LEGAL: Art. Artigo 23, Inciso I "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Doutor Severiano 18 de Maio de 2012.

ASS: FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7CA635A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 339/2012/GP

Lei n° 339/2012/GP. Encanto/RN, 17 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO PARA OCUPAR OS CARGOS OU FUNÇÕES DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ORDENADORES DE DESPESAS, OU QUALQUER CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, no uso de suas prerrogativas legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam vedados de ocupar cargos ou funções de Secretários Municipais, Ordenadores de Despesas, ou qualquer cargo em comissão de direção, chefia ou assessoramento, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Encanto/RN, os que estiverem incluídos nas seguintes hipóteses que visam proteger a probidade e a moralidade administrativas:

I - os agentes políticos que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, no período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

II - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

III - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

c) contra o meio ambiente e a saúde pública;

d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

h) de redução à condição análoga à de escravo;

i) contra a vida e a dignidade sexual; e

j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

IV - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

V- os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

VI - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

VII - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

VIII - os agentes políticos que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição

Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da renúncia;

IX - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

X - os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-

profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

XI - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

XII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

XIII - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;

XIV - os Magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos;

Parágrafo único A vedação prevista no inciso III, alínea "a", deste artigo, não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º O provimento dos cargos identificados no artigo 1º, *caput*, será precedido de declaração firmada pelo interessado e dirigida à autoridade nomeante atestando que não incide em nenhuma das vedações descritas nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 17 de maio de 2012.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Ato Administrativo de Sanção.
Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, sanciono a presente Lei Municipal n° 339/2012 de 17 de maio de 2012, que trata da vedação para ocupar cargos públicos ou funções de secretários municipais, ordenadores de despesas ou qualquer cargo em comissão de direção, chefia ou assessoramento, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Encanto/RN e dá outras providências.
Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 17 de maio de 2012.

_____
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:FF9D40E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 338 /2012/GP

Lei n° 338 /2012/GP Encanto/RN, 17 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, CRIADO PELA LEI Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELOS NORMATIVOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DÁ OUTYRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, no uso de suas prerrogativas legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Encanto/RN autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinadas ao atendimento da coletividade administrada necessitada implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para Municípios com População até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Encanto/RN a realizar aporte de contrapartida que poderá ser financeira, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos aos beneficiários do programa.

Art. 3º – O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público do Município de Encanto/RN, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PMCMV.

Parágrafo Primeiro - As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente e contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.

Parágrafo Segundo - Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional do PMCMV e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º – Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.

Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que

possível áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias mais carentes do Município.

Art. 5º – O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física.

Parágrafo Único - Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios nacionais e municipais do Programa.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 17 de maio de 2012.

ALERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Ato Administrativo de Sanção.
Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, sanciono a presente Lei Municipal n° 338/2012 de 17 de maio de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Encanto/RN a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha no município de Encanto/RN e dá outras providências.
Prefeitura Municipal de Encanto/RN, 17 de maio de 2012.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:8E8056F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012-PMFG

A Prefeitura Municipal de Felipe guerra/RN, torna público para conhecimento dos interessados a **Chamada Pública** no período de 25 a 31 de maio do corrente ano, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios originários da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Instrumento Convocatório estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, CEP 59.795-000. Felipe Guerra/RN, 16 de maio de 2012.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMFG/RN-CPL.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:84402D39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 701 DE 11 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLORÂNIA A PROCEDER ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – É autorizado o Poder Executivo a vender, em leilão, por preço não inferior aos das avaliações, os veículos e imóveis inservíveis ao serviço público e que constam das relações inseridas nos anexo I e II, partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 11 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE/MÍNIMO
01	01 Veículo Fiat Fiorino Especial/Caminhonete/Ambulância, Cor Branca, gasolina/álcool, Ano/Modelo 2007/2008, Placas MZC 4715, Chassi 9BD25504988822901	**R$ 11.000,00**
02	01 Veículo Fiat Uno Mile Fire Flex, Cor Branca, Álcool/gasolina, Ano/Modelo 2006/2006, Placas MXO 5496, Chassi 9BD15802764851894	**R$ 7.000,00**
03	01 Veículo Fiat Ducato, Passageiro/Microônibus, Cor Branca, Diesel, Ano/Modelo 2001/2002, Placas MYC 5883, Chassi 93N23174021004586	**R$ 13.000,00**
04	01 Veículo Passageiro/Camioneta/Ambulância, I/Citroen/Jumper 35MH, Cor Branca, Diesel, Ano/Modelo 2001/2001, Placas MYD 6344, Chassi VF7232JB216074388	**R$ 13.000,00**

ANEXO II

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE/MÍNIMO
01	**01 imóvel situado na Rua Benjamim-Constante, 21, Centro de Florânia(RN) - atual prédio da Junta de Serviço Militar**. Registro na Prefeitura Municipal: Setor 05, Quadra 06, Lote 84 (Área total: 159,08 m²; Área construída: 22,14 m²)	**R$ 35.000,00**
02	**01 imóvel situado na Rua José Fassanaro Pepíno, 122, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN)** Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 31, Lote 114, Matrícula 945 (Área total: 186,76 m²)	**R$ 6.000,00**
03	**01 imóvel situado na Rua Francisco Fernandes Pimenta, 51, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN)**. Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 23, Lote 49 (Área total: 306,00 m²)	**R$ 4.500,00**
04	**01 imóvel situado na Rua Antonio Domingos de Medeiros, 05, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN)**. Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 43, Lote 11 (Área total: 238,35 m²)	**R$ 4.000,00**
05	**01 imóvel situado na Rua Francisco Fernandes Pimento, 75, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN).** Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 57, Lote 08 (Área total: 120,00 m²)	**R$ 4.000,00**
06	**01 imóvel situado na Rua Francisco Fernandes Pimento, 79, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN).** Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 57, Lote 16 (Área total: 120,00 m²)	**R$ 4.000,00**
07	**01 imóvel situado na Rua Francisco Fernandes Pimento, 83, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN).** Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 57, Lote 24 (Área total: 120,00 m²)	**R$ 4.000,00**
08	**01 imóvel situado na Rua Francisco Fernandes Pimento, 87, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN).** Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 57, Lote 32 (Área total: 120,00 m²)	**R$ 4.000,00**
09	**01 imóvel situado na Rua Francisco Fernandes Pimento, 91, Bairro Paz e Amor, Florânia(RN).** Registro na Prefeitura Municipal: Setor 02, Quadra 57, Lote 40 (Área total: 120,00 m²)	**R$ 4.000,00**

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8100E557

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 702 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Cria os cargos efetivos de Procurador Jurídico e Contador na estrutura funcional da Câmara Municipal de Florânia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura funcional administrativa da Câmara Municipal de Florânia, os setores de Procuradoria Jurídica e de Contabilidade.

Art. 2º. Os Setores criados por esta Lei serão providos pelos cargos efetivos de Procurador e Contador, com exigência de conclusão em curso de graduação superior de Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis, respectivamente, que terão vínculos contratuais efetivos e admitidos através de concurso público de provas e títulos.

Art. 3º. Os salários mensais dos ocupantes dos cargos efetivos de Procurador Jurídico e de Contador da Câmara Municipal são os seguintes:

I – Procurador Jurídico ..... R$ 830,00
II – Contador ..... R$ 830,00

Art. 4º. A carga horária semanal de trabalho dos ocupantes dos cargos criados por esta Lei, obedecerá o expediente de funcionamento diário da Câmara Municipal estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 5º. São atribuições dos cargos de Procurador Jurídico e de Contador da Câmara Municipal de Florânia:

I – PROCURADOR JURÍDICO: Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras; examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestação, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; emitir parecer de acordo com a sua área de atuação sobre assunto de sua responsabilidade; prestar informação jurídica aos Vereadores, à administração da Câmara Municipal e servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas e correlatas; defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses da Câmara Municipal.

II – CONTADOR: realizar a contabilidade geral da Câmara Municipal, elaborar os relatórios e balancetes de receitas e despesas, inclusive o Relatório/Balanço Anual; sistematizar e processar as prestações de contas através do sistema integrado com o Tribunal de Contas do Estado, dentro dos prazos estabelecidos; analisar e contabilizar receitas e despesas; efetuar registros simples de natureza contábil; auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos; operação em equipamentos tais como: máquinas de somar, escrever, microcomputadores, telefonia e outros similares; executar serviços de reprodução de documentos; controlar e contabilizar contas do sistema patrimonial, financeiro e orçamentário; rever os lançamentos contábeis, atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; redigir ofícios, ordem de serviços, memorandos e outros; executar tarefas simples de rotina contábil na área pública, relacionadas com o cargo, tais como: receber, conferir, classificar e analisar documentos contábeis; digitação, arquivo, redação, controle de protocolo, atendimentos diversos e outras atividades afins; executar tarefas afins que lhes forem atribuídas.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão supridas com recursos do Orçamento da Câmara Municipal correspondente ao exercício em que for implantada e executada.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 11 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:24B41E91

GABINETE DO PREFEITO
LEI № 703 DE 11 DE MAIO DE 2012.

ALTERA A LEI 527, DE 18 DE MARÇO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 7º da Lei 527, de 18 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 08 (oito) membros, na seguinte conformidade:

I – 04 representantes do Poder Público, a seguir especificados:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II – 04 representantes de entidades não governamentais representativas da Sociedade Civil.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 11 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1E0BE594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL № 003/2012 - PMF / SEMED

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e doze (09/05/2012), às nove horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro **Alex Silva de Azevêdo**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Raimundo Toscano de Araújo**, **Laedson Silva de Medeiros**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais de sopro, em atendimento às necessidades dos programas sociais da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.** Presentes também se fizeram a representante da empresa licitante, **Mauricio Machado de Souza & CIA LTDA – CNPJ 10.661.909/0001-44**, a qual fez seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio. Recebido o envelope do licitante presente, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, no qual foi constatado o seguinte valor global R$ 15.966,25 (quinze mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Como apenas uma empresa compareceu ao certame não houve o procedimento de lance, sagrando-se vencedora a empresa **Mauricio Machado de Souza & CIA LTDA – CNPJ 10.661.909/0001-44** com o valor global R$ 15.966,25 (quinze mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, não havendo irregularidades na documentação apresentada e nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 09 de maio de 2012.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:58A30684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL № 004/2012 - CPL/PMF/SMS

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e doze (16/05/2012), às nove horas (09h00), na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro **Alex Silva de Azevedo**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Laedson Silva de Medeiros**, **Raimundo Toscano de Araújo**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante

presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando **contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos ZERO QUILÔMETRO de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades de renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Florânia/RN,** Presentes também se fizeram os representantes das empresas licitantes:
SOCEL AUTOMOVEIS AFG LTDA – CNPJ 13.536.641/0001-07 (Empresa 01)
AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 70.166.350/0001-08 (Empresa 02)
PONTA NEGRA AUTOMOVEIS - CNPJ 40.757.908/0001-69 (Empresa 03)
Os quais todos fizeram seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio. Recebidos os envelopes dos licitantes presentes, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço, nas quais foram constatados os seguintes valores:
Empresa 01: R$ (133.000,00);
Empresa 02: R$ (132.800,00);
Empresa 03: R$ (128.090,00);
passou-se à fase de lances, na seguinte ordem, de acordo com a proposta mais elevada. De acordo com planilha anexa os licitantes ofertaram lances, sagrou-se vencedora a empresa **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 70.166.350/0001-08** (Empresa 02). Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação das empresas vencedora, constatou-se a regularidade da mesma, conforme o Edital. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 16 de maio de 2012.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Anexo I

	item 1		
	socel automoveis	ponta Negra	autobraz
	27.000,00	26.090,00	26.800,00
lance 1		25.950,00	26.000,00
lance 2		sem lance	**25.900,00**
			vencedor
	item 2		
	socel automoveis	ponta Negra	autobraz
lance 1	106.000,00	102.000,00	106.000,00
lance 2		101.000,00	101.600,00
lance 3		100.000,00	100.600,00
lance 4		99.000,00	99.800,00
		sem lance	**98.600,00**
			vencedor

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F41BD479

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipueira-RN.
CONTRATADO: DANTAS, GURGEL E CIA LTDA
CNPJ: 08.297.539/0001-66, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO. Valor Global R$ 19.920,00 (Dezenove mil, novecentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 017/2012 e Carta Convite n° 006/2012.

Ipueira-RN, 04 de maio de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da Cpl.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:FAD6B143

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 011/2012
O Municipal de Ipueira/RN, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário. Objetivando Registro de Preços para aquisição de Parque Infantil e Equipamentos para Academia ao Ar livre; com data de abertura do certame para o dia 31 de maio de 2012 as 10:00 horas. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Fundador Francisco Quinino, 144 – Centro – Ipueira/RN, em dias úteis, no horário de 7h30 às 12h00. Informações pelo telefone (84)3424-0149. Ipueira, 18 de maio de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:C0069E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA T. P Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN torna público que a licitação em referência, **NÃO houve comparecimento de nenhum licitante,** tendo a CPL declarado a licitação como **DESERTA.**

GERALDO GONÇALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:27DB8966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO T.P Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, situada a Rua Francisco de Paula, 225, 1º andar centro – Tel. (84) 3295.2245, faz saber aos interessados, que reabrirá no dia 04 (quatro) de junho de 2012, as 09:00 (nove) horas, propostas para contratação de empresa do ramo de construção civil para reforma do Mercado Público do município de Jaçanã/RN, com orçamento global estimado da ordem de R$ 14.178,27(Catorze mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). O edital e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado das 8:00 às 13:00 horas.

GERALDO GONÇALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:411041A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 0001-2012

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização da Chamada Pública N° 0001/2012, tendo como objeto a aquisição de

gêneros alimentícios da agricultura familiar, que se realizará no dia 18/06/2012 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:A3978A2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000005/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 02/2010 e 04/2010 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000005/2012**, tipo **"Menor Preço por Lote"**, destinado à aquisição de material de construção e hidráulico, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo empresa **N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.512.339/0001-93, vencedor do **Lote I** no valor de **R$ 89.719,50 (oitenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, **Lote II** no valor de **R$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, **Lote III** no valor de **R$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais)** e **Lote VI** no valor de **R$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais)**. Montanhas/RN,15 de maio de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:0E669EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMM/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **dezessete** dias do mês de **maio** do ano de **2012**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, com sede à Rua São José, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Eliete Coutinho Bispo**, inscrita no CPF/MF sob nº. 512.948.934-91, residente e domiciliada no Município de Montanhas/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decretos Municipais nºs. 02, de 22 de fevereiro de 2010 e 04, de 10 de março de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMM/RN**, homologado em **15 de maio de 2012**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: N & T Construções Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 11.512.339/0001-93
Telefone: (84) 9154-9297 / 8813-5667 / 9138-1439 / 8703-1383
Email: nt-construcoes@hotmail.com
Endereço: Rua Ivo Ferreira, n°. 301, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000
Representante: Nilson Ferreira de Souza
CPF: 703.388.094-49

LOTE I – Item 1 - Cimento 50 kg – Unid: Sc – Quant: 2.500 – V. Unit: R$ 23,00 – V. Total: R$ 57.500,00 / **Item 2** - Manilha 1,00 x 0,50 m – Unid: UNID – Quant: 50 – V. Unit: R$ 46,00 – V. Total: R$ 2.300,00 / **Item 3** - Vergalhão 6mm 12m – Unid: Br – Quant: 100 – V. Unit: R$ 17,00 – V. Total: R$ 1.700,00 / **Item 4** - Vergalhão 8mm 12m – Unid: Br – Quant: 100 – V. Unit: R$ 29,00 – V. Total: R$ 2.900,00 / **Item 5** - Vergalhão 10mm 12m – Unid: Br – Quant: 100 – V. Unit: R$ 35,00 – V. Total: R$ 3.500,00 / **Item 6** -
Arame 5.0mm – Unid: Kg – Quant: 100 – V. Unit: R$ 5,80 – V. Total: R$ 580,00 / **Item 7** - Arame Recozido 18" – Unid: Kg – Quant: 50 – V. Unit: R$ 9,60 – V. Total: R$ 480,00 / **Item 8** - Arame Galvanizado 18" – Unid: Kg – Quant: 50 – V. Unit: R$ 14,40 – V. Total: R$ 720,00 / **Item 9** – Serra – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 420,00 / **Item 10** - Caixa D' Água 500L – Unid: UNID – Quant: 4 – V. Unit: R$ 216,00 – V. Total: R$ 864,00 / **Item 11** - Carro-de-mão – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 160,00 – V. Total: R$ 1.600,00 / **Item 12** - Pá quadrada – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 24,00 – V. Total: R$ 240,00 / **Item 13** - Pá redonda – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 24,00 – V. Total: R$ 240,00 / **Item 14** - Cal – Unid: Kg – Quant: 3.000 – V. Unit: R$ 0,85 – V. Total: R$ 2.550,00 / **Item 15** - Tubo 20mm sold. – Unid: m – Quant: 600 – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 720,00 / **Item 16** -Tubo 25mm sold. – Unid: m – Quant: 200 – V. Unit: R$ 1,80 – V. Total: R$ 360,00 / **Item 17** - Tubo 50mm sold. – Unid: m – Quant: 50 – V. Unit: R$ 7,80 – V. Global: R$ 390,00 / **Item 18** - Tubo 40mm esg. – Unid: m – Quant: 200 – V. Unit: R$ 2,40 – V. Total: R$ 480,00 / **Item 19** - Tubo 100mm esg. – Unid: m – Quant: 200 – V. Unit: R$ 4,80 – V. Total: R$ 960,00 / **Item 20** - Joelho 90° 20mm LL sold. – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 0,36 – V. Total: R$ 36,00 / **Item 21** - Joelho 90° 20mm LR sold. – Unid: UNID – Quant: 50 – V. Unit: R$ 0,90 – V. Total: R$ 45,00 / **Item 22** - Joelho 90° 25mm LL sold. – Unid: UNID – Quant: 30 – V. Unit: R$ 0,60 – V. Total: R$ 18,00 / **Item 23** - Joelho 90º 25mm LR sold. – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 30,00 / **Item 24** - Joelho 50mm sold. – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 60,00 / **Item 25** - Joelho 40mm esg. – Unid: UNID – Quant: 40 – V. Unit: R$ 0,95 – V. Total: R$ 38,00 / **Item 26** - Joelho 100mm esg. – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 3,60 – V. Total: R$ 72,00 / **Item 27** - Luva 20mm LL sold. – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 0,36 – V. Total: R$ 36,00 / **Item 28** - Luva 20mm LR sold. – Unid: UNID – Quant: 30 – V. Unit: R$ 0,60 – V. Total: R$ 18,00 / **Item 29** - Luva 25mm LL sold. – Unid: UNID – Quant: 50 – V. Unit: R$ 0,50 – V. Total: R$ 25,00 – **Item 30** - Luva 25mm LR sold. – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 1,20 – V. Total: R$ 12,00 / **Item 31** - Tê 20mm LL sold. – Unid: UNID – Quant: 50 – V. Unit: R$ 0,80 – V. Total: R$ 40,00 / **Item 32** - Tê 20mm LR sold. – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 15,00 / **Item 33** - Tê 25mm LL sold. – Unid: UNID – Quant: 30 – V. Unit: R$ 0,85 – V. Total: R$ 25,50 / **Item 34** - Tê 25mm LR sold. – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 1,80 – V. Global: R$ 36,00 / **Item 35** - Tê 40mm esg. – Unid: UNID – Quant: 50 – V. Unit: R$ 1,50 – V. Total: R$ 75,00 / **Item 36** -
Tê 100mm esg. – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 9,60 – V. Global: R$ 96,00 / **Item 37** - Torneira Pia 20mm Plast. – Unid: UNID – Quant: 30 – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 90,00 / **Item 38** - Torneira Jardim 20mm Plast. – Unid: UNID – Quant: 50 – V. Unit: R$ 3,00 – V. Total: R$ 150,00 / **Item 39** - Registro Esfera 20mm Plast. – Unid: UNID – Quant: 30 – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 40** - Cola 75g – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 2,50 – V. Total: R$ 250,00 / **Item 41** - Fita veda rosca 50 m – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 3,60 – V. Total: R$ 360,00 / **Item 42** - Pia mármore sint. 1,50x 0,50m – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 66,00 – V. Total: R$ 660,00 / **Item 43** - Bacia sanitária – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 60,00 – V. Total: R$ 1.200,00 / **Item 44** - Lavatório c/ coluna – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 60,00 – V. Total: R$ 1.200,00 / **Item 45** - Assento sanitário – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 24,00 – V. Total: R$ 480,00 / **Item 46** - Caixa de descarga – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 24,00 – V. Total: R$ 480,00 / **Item 47** - Sifão sanfonado – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 7,20 – V. Total: R$ 144,00 / **Item 48** - Engate 40 cm – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 5,40 – V. Total: R$ 108,00 / **Item 49** - Enxada 2,5 – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 50** - Enxadeco 2,5 – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 15,00 – V. Total: R$ 150,00 / **Item 51** - Marreta 500g – Unid: UNID – Quant: 6 – V. Unit: R$ 15,00 – V. Total: R$ 90,00 / **Item 52** - Martelo 25mm – Unid: UNID – Quant: 6 – V. Unit: R$ 22,00 – V. Total: R$ 132,00 / **Item 53** - Serrote – Unid: UNID – Quant: 6 – V. Unit: R$ 32,00 – V. Total: R$ 192,00 / **Item 54** - Ancinho – Unid: UNID – Quant: 15 – V. Unit: R$ 9,00 – V. Total: R$ 135,00 / **Item 55** - Vassoura de Grama – Unid:

UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Total: R$ 180,00 / Item 56 - Furadeira – Unid: UNID – Quant: 3 – V. Unit: R$ 144,00 – V. Total: R$ 432,00 / **Item 57** - Esmalte sit. 0,9L – Unid: UNID – Quant: 40 – V. Unit: R$ 15,00 – V. Total: R$ 600,00 / **Item 58** – Broxa – Unid: UNID – Quant: 30 – V. Unit: R$ 4,20 – V. Total: R$ 126,00 / **Item 59** - Trincha 1.1/2 – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 2,50 – V. Total: R$ 50,00 / **Item 60** - Trincha 2.1/2 – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 3,60 – V. Total: R$ 72,00 / **Item 61** - Thinner 1L – Unid: L – Quant: 20 – V. Unit: R$ 9,00 – V. Total: R$ 180,00 / **Item 62** - Cadeado 40mm – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Total: R$ 360,00 / **Item 63** - Cadeado 45mm – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 22,00 – V. Total: R$ 440,00 / **Item 64** - Fechadura externa bola – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 30,00 – V. Total: R$ 600,00 / **Item 65** - Fechadura interna alavanca – Unid: UNID – Quant: 20 – V. Unit: R$ 20,50 – V. Total: R$ 410,00 / **Item 66** - Fechadura externa Veneza – Unid: UNID – Quant: 10 – V. Unit: R$ 55,00 – V. Total: R$ 550,00 / **Item 67** - Fechadura sobrepor – Unid: UNID – Quant: 30 – V. Unit: R$ 7,20 – V. Total: R$ 216,00 / **Item 68** - Parafuso 8 soberba – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 0,36 – V. Total: R$ 36,00 / **Item 69** - Parafuso 10 soberba – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 0,75 – V. Total: R$ 75,00 / **Item 70** - Bucha 8 – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 0,15 – V. Total: R$ 15,00 / **Item 71** - Bucha 10 – Unid: UNID – Quant: 100 – V. Unit: R$ 0,15 – V. Total: R$ 15,00 / **Valor Global do Lote I: R$ 89.719,50**

LOTE II - Item 1 - Tijolo 8 furos – Unid: UNID – Quant: 50.000 – V. Unit: R$ 0,40 – V. Total: R$ 20.000,00 / **Item 2** - Tijolo maciço – Unid: UNID – Quant: 1.000 – V. Unit: R$ 0,30 – V. Total: R$ 300,00 / **Item 3** - Telha colonial – Unid: UNID – Quant: 50.000 – V. Unit: R$ 0,35 – V. Total: R$ 17.500,00 / **Item 4** - Brita – Unid: M³ - Quant: 500 – V. Unit: R$ 118,00 – V. Total: R$ 59.000,00 / **Item 5** - Areia – Unid: M³ - Quant: 500 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Total: R$ 9.000,00 / **Item 6** – Aterro – Unid: M³ - Quant: 3.000 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Total: R$ 54.000,00 / **Valor Global do Lote II: R$ 159.800,00**

LOTE III – Item 1 - Caibro Maçaranduba – Unid: MT – Quant: 24.000 – V. Unit: R$ 3,10 – V. Total: R$ 74.400,00 / **Item 2** - Linha 3/4 Maçaranduba – Unid: MT – Quant: 3.000 – V. Unit: R$ 11,50 – V. Total: R$ 34.500,00 / **Item 3** - Ripa Macaranduba – Unid: MT – Quant: 28.000 – V. Unit: R$ 1,35 – V. Total: R$ 37.800,00 / **Item 4** - Fechal Maçarandoba – Unid: MT – Quant: 4.000 – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 24.000,00 / **Item 5** - Prego Ripa – Unid: 1kg – Quant: 200 – V. Unit: R$ 8,00 – V. Total: R$ 1.600,00 / **Item 6** - Prego Caibra – Unid: 1kg – Quant: 200 – V. Unit: R$ 8,00 – V. Total: R$ 1.600,00 / **Valor Global do Lote III: R$ 173.900,00**

LOTE IV - Item 1 - Argamassa de 15kg – Unid: Sc – Quant: 400 – V. Unit: R$ 6,00 – V. Total: R$ 2.400,00 / **Item 2** - Rejunto – Unid: Pc – Quant: 100 – V. Unit: R$ 1,60 – V. Total: R$ 160,00 / Item 3 – Piso Cerâmica – Unid: m² - Quant: 1.000 – V. Unit: R$ 15,50 – V. Total: R$ 15.500,00 / **Valor Global do Lote IV: R$ 18.060,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMM/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Montanhas/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMM/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMM/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMM/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 12:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3 – Os materiais serão recebidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e conseqüente aceitação.

5.4 - Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMM/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

5.6 - O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMM/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

UNIDADE: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0014 – Modernização Administrativa
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
ATIVIDADE: 2005 – Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE: 100
UNIDADE: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0013 – Ampliação Melhoria Infra-Estrutura Ens. Fundamental
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
ATIVIDADE: 2008 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE: 100
UNIDADE: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0141 – Administração Geral
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
ATIVIDADE: 2030 – Manutenção dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE: 100
UNIDADE: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
PROGRAMA: 0004 – Infra-Estrutura Administrativa
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
ATIVIDADE: 2260 – Manutenção dos Serviços da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE: 100

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMM/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: N & T Construções Comércio e Serviços Ltda, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 02, de 22 de fevereiro de 2010 e 04, de 10 de março de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NILSON FERREIRA DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:7CC39346

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 03/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: CPL – Construtora Potiguar Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.372.474/0001-52.
OBJETO: Prorrogar em mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de execução das obras de Construção de 01 (uma) Escola de Educação Infantil - Pró-Infância tipo "C", no município de Parazinho/RN, conforme contrato celebrado em 01.06.2011, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS 03/2011.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.06.2011, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS 03/2011, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 04/01/2012.
ASSINATURA: Genival de Melo Martins/Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:C9267956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADO: A MORENO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.508.419/0010-99.
OBJETO: Aquisição de "Patrulha Mecanizada", composta de: Trator Agrícola, Grade Aradora, Grade Hidráulica, Carreta Agrícola e Carreta Tanque, para atendimento as necessidades do Poder Público Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 144.200,00 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse nº 0370955-60/2011/MAPA/CAIXA, e contrapartida através do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 17 de maio de 2012.
ASSINATURA: Genival de Melo Martins/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:737B252F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 0059/2012 - DISPENSA Nº 003/2012 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ACESSÓRIOS, MAT.

ELÉTRICO. HIDRÁULICO E DE PINTURA, no valor de R$ 2.661,00 junto a COMERCIAL PARELHAS LTDA.

Parelhas/RN, 18 de maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:585B9D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2012 - GP

Decreto nº 003/2012 - GP

Regulamenta a Lei Municipal Nº 203/2012, de 16 de maio de 2012 que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Passagem, e dá outras providências.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil l:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.
Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador ou Secretário-Executivo
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
I. 01 Representante da Câmara dos Vereadores;
II. 01 Representante da Emater;
III. 01 Representante da Secretario de Agricultura;
IV. 01 Representante da Sociedade Civil Organizada;
V. 01 Representantes de outras entidades como Sindicatos ou federações de trabalhadores rurais.
VI. 01 Representante da Unidade Militar.
Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.
Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
e) obras e reconstrução.
Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa;

c) Nota de pagamento.
Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Passagem, poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.
Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 18 de maio de 2012.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:B401D137

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 077/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Rosineide Ramone de Medeiros
Quantidade .... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar de "Oficina Estadual de Monitoramento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias" na capital do Estado
Período ..... : 21/05/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Coordenadora de Licença e Fiscalização Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de maio de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DD0338B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 078/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Juliana Dias Medeiros
Quantidade .... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar de "Oficina Estadual de Monitoramento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias" na capital do Estado
Período ..... : 21/05/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Dentista

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de maio de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E3E73D8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP 011/2012

MUNICÍPIO DE PUREZA
EXTRATO DA ARP 011/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material odontológico, laboratório e soluções.
Razão Social: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 12.305.387/0001-73. Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN. Telefone: (84) 3092-8000.

Lote 01 – Material de Laboratório

ITEM	NOME PRODUTO	UN	QTD	Vl. Unit
01	ACIDO URICO ENZ. CAT 430 200 TESTES – QUIBASA	KT	2	61,77
02	AGUA DESTILADA 5 LTS – KOP	GL	14	8,70
03	SORO ALBUMINA BOVINA A 22% C/10ML – PROTHEMO	FR	2	18,72
04	ALCOOL 96% DE 1000ML – RIOQUIMICA	LT	6	6,75
05	ALCOOL ACIDO SOLUCAO 3% 1000ML – QELL	LT	6	14,10
06	AEO LATEX 492K 3ML 60 A 120 TESTES – WAMA	KT	2	50,00
07	AZUL DE METILENO 500ML – QEEL	UN	3	14,00
08	BILIRRUBINA COLORIM. CAT 331 110/276 TESTES – QUIBASA	KT	2	24,12
09	BOBINA IMPRESSAO DO BIOPLUS – JANDAIA	UN	12	5,00
10	CALICE P/ SEDIMENTACAO DE VIDRO 125ML – LABORGLAS	UN	10	10,20
11	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA – INTELAB	UN	2	167,00
12	COLESTEROL ENZ. COLOR. CAT 460 200 TESTE – QUIBASA	KT	11	46,70
13	COLESTEROL HDL REF 413M 50ML TESTES – QUIBASA	KT	2	20,50
14	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL 70ML C/PALHETA - J. PROLAB	UN	3000	0,25
15	CORANTE PANOTICO RAPIDO - 3 X 500ML – NEWPROV	KT	4	25,00
16	TUBO TIPO FALCON ESTERIL CAP. 15ML – J. PROLAB	UN	10	1,00
17	SOLUCAO DE M.I.F. DE 1000ML – NEWPROV	LT	3	14,40
18	CREATININA CINETICO/COLORIMETRICO 435 C/300 TESTES – QUIBASA	KT	3	34,00
19	CRONOMETRO DIGITAL PC 396 CRONOMAX – EQUIPAR	UN	1	32,00
20	DETERGENTE COM 3 ENZIMAS DE 1000ML - RIOQUIMICA	LT	6	20,67
21	ANTICOAGULANTE EDTA P/HEMATOLOGIA 20ML – QUIBASA	FR	12	2,80
22	EQUIPO MACRO FELXIVEL C/INJETOR LATERAL – DESCARPACK	UN	5000	0,62
23	ESCOVA P/LAV DE VIDRARIA G 25MM – J. PROLAB	UN	2	2,75
24	ESCOVA P/LAV DE VIDRARIA M 12MM – J. PROLAB	UN	2	2,75
25	ESCOVA P/LAV DE VIDRARIA P 8MM – J. PROLAB	UN	2	2,75
26	SUPORTE P/TUBO 21X21MM AMARELO CAP. 60 UND – J. PROLAB	UN	1	15,00
27	SUPORTE P/TUBO 21X21MM AMARELO CAP. 40 UND – J. PROLAB	UN	1	15,00
28	SUPORTE P/TUBO 21X21MM AMARELO CAP. 40 UND – J. PROLAB	UN	1	15,00
29	SUPORTE P/TUBO 14X14MM AZUL CAP. 84 UND – J. PROLAB	UN	1	15,00
30	FITA P/ BIOPPLUS – JANDAIA	UN	2	10,00
31	HCG - EIC TESTE DE GRAVIDEZ 534E 30 TIRAS – WAMA	KT	12	15,00
32	TIRA DE URINA CAT 500 SE C/200 TESTES - WAMA	KT	13	25,00
33	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML – QUIBASA	FR	6	2,80
34	FATOR REUMATOIDE 454K 3ML 60/120 TESTES – WAMA	KT	2	29,20
35	FUCSINA FENICADA GRAM DE 1000ML – QEEL	LT	3	16,60
36	GLICOSE ENZ. COLOR. CAT 434E 500 TESTE – QUIBAS	KT	9	34,58
37	HEMOGLOBINA GLICADA 417M C/20 TESTES – ALAMAR TECNO	KT	2	255,00

38	LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 76X26MM C/50 – PERFECTA	CX	6	2,10
39	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA COM 50 UND – PERFECTA	CX	3	2,00
40	LAMINULA P/CAMARA DE NEUBAUER 20 X 26MM C/50 UND – PERFECTA	CX	2	52,40
41	LANCETA PARA EXAME DE GLICEMIA C/200 UND – ACCUMED	CX	4	7,00
42	DILUIDOR DE LEUCOCITOS (TURK) DE 500ML – NEWPROV	VD	4	10,40
43	LUVA DE LIMPEZA TAM. P (PAR) – VOLKS	UN	240	5,00
44	LUVA DE PROCED. TAM. P C/100 UND ODONTOLOGICO – SEMPERMED	CX	120	12,26
45	MASSA SELANTE P/VEDAR TUBO CAPILAR 18R – INLAB	FR	5	10,00
46	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 11CM X 80G C/100 UND – J. PROLAB	PCT	4	2,10
47	PARASITOFILTRO – DESKARPLAS	UN	1	42,00
48	PCR LATEX 456K COM 60 A 120 TESTES - WAMA	KT	2	40,00
49	PERA DE SEGURANCA DE PIPETADOR – J. PROLAB	UN	1	10,00
50	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM – ABC	UN	1	6,00
51	PIPETA DESCARTAVEL PASTEUR 3ML – CRAL	UN	10	0,10
52	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 10 UI – KACIL	UN	1	40,00
53	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 100 UI – KACIL	UN	1	40,00
54	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 1000 UI – KACIL	CX	1	40,00
55	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 20 UI – KACIL	UN	1	40,00
56	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 200 UI – KACIL	UN	1	40,00
57	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 25 UI – KACIL	UN	1	40,00
58	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 250 UI – KACIL	UN	1	40,00
59	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 400 UI – KACIL	UN	1	40,00
60	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 50 UI – KACIL	UN	1	40,00
61	PIPETADOR AUTOM. VOL. FIXO FS 500 UI – KACIL	UN	1	40,00
62	PLACA DE KLINE ACRILICA P/12 CAVIDADES – PERFECTA	UN	2	28,10
63	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND – CRAL	PCT	1	15,00
64	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UI C/1000 UND – CRAL	PCT	1	17,00
65	LUGOL FORTE SOLUCÃO A 5% 1000ML – QEEL	LT	2	71,00
66	RELOGIO DESPERTADOR – EQUIPAR	UN	2	10,00
67	SABONETE LIQUIDO C/GLICERINA DE 1000ML - RIOQUIMICA	LT	6	4,40
68	SORO ANTI (A) C/10ML – PROTHEMO	FR	4	17,92
69	SORO ANTI (AB) C/10ML - PROTHEMO	FR	4	17,92
70	SORO ANTI (B) C/10ML – PROTHEMO	FR	4	17,92
71	SORO ANTI (D) C/10ML – PROTHEMO	FR	8	33,10
72	SORO COOMBS MONOESPECIFICO 10ML – PROTHEMO	FR	2	22,10
73	ALT (TGP) CINETICO REF 422E 120ML - QUIBASA	KT	3	56,00
74	AST (TGO) CINETICO CAT 421E C/120 TESTE - QUIBASA	KT	3	56,00
75	TRIGLICERIDES ENZ. COL. PP 459 200 TESTES - QUIBASA	KT	8	121,45
76	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND - PERFECTA	CX	8	7,00
77	TUBO DE ENSAIO NEUTRO 12MM X 75MM – PERFECTA	UN	200	0,10
78	TUBO DE ENSAIO NEUTRO 15MM X 100MM – LABORGLAS	UN	100	0,26
79	UREIA CINETICO UV 416M C/100 ML 66 TESTES – QUIBASA	KT	2	73,80
80	VDRL (SIFILIS) 501 5ML – WAMA	FR	4	22,30

Lote 02 – Material Odontológico

ITEM	NOME PRODUTO	UN	QTD	Vl. Unit
01	ADESIVO AMBAR 4ML – DENTSCARE	UN	150	17,80
02	AGUA DEIONISADA DE 1000ML – KOP	LT	120	3,68
03	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 – INJECTA	CX	100	15,08
04	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UND – SS PLUS	PCT	300	1,23
05	ALGODAO HIDROFILO DE 500G NEVOA	RL	200	7,71
06	AMALGAMA 1 DOSE 45% C/50 CAPSULA – DFL	CX	50	55,85
07	AMALGAMA 2 DOSE 45% C/50 CAPSULA – DFL	CX	100	111,70
08	ANESTESICO MEPIV. MEPIVALEM A 3% S/ V COM 50 – DENTSPLY	CX	100	47,10
09	ANESTESICO NOVOCOL CX. C/50 - SS WHITE – SS WHITE	CX	100	23,92
10	ANESTESICO TOPICO MENTA – DFL	UN	60	4,47
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGXL N. 06 – QUIMIDROL	UN	40	8,21
12	PONTA DIAMANTADA N. 1095 – TECHNEW	UN	40	1,39
13	PONTA DIAMANTADA N 1093 – TECHNEW	UN	40	1,39
14	PONTA DIAMANTADA N. 1091 – TECHNEW	UN	40	1,39
15	PONTA DIAMANTADA N. 1035 – TECHNEW	UN	40	1,39
16	PONTA DIAMANTADA N. 1033 – TECHNEW	UN	40	1,39
17	BROCA ODONTOLOGICA C. INVERTIDA 1031 – FAVA – TECHNEW	UN	40	1,39
18	BROCA DIAMANTADA N. 1015 – TECHNEW	UN	40	1,39
19	PONTA DIAMANTADA 1013 – FAVA – TECHNEW	UN	40	1,39
20	PONTA DIAMANTADA 1011 – TECHNEW	UN	40	1,39
21	PONTA DIAMANTADA N. 1061 – TECHNEW	UN	40	1,39
22	PONTA SHOFU FG ESFERICA - CONNE	UN	40	4,20
23	PONTA SHOFU FG LANCA – CONNE	UN	40	4,20
24	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/12 UND - DENTSPLY	UN	40	8,90
25	HIDROXIDO DE CALCIO (HIDRO C) – DENTSPLY	CX	40	24,72
26	IONOMERO DE VIDRO AUTO (VITRO FIL A3 R) KIT – DFL	KT	40	17,79
27	CAIXA COLETORA DE PEFUROCORTANTE CAP. 13 LT – RAVA	UN	40	3,12
28	CONDICIONADOR ACIDO CONDAC GEL 37% C/3 DE 2,5 UND – FGM	UN	150	2,97
29	ESCOVA DE ROBSON PLANA BRANCA – MICRODONT	UN	40	1,09
30	FIO SEDA ODONT 3-0 AG 1,8CM 1/2 C/24 UND – ACE	CX	200	23,15
31	FIO DENTAL COM 100 MT – PREVEN	RL	30	1,53
32	FLUOR GEL TOPICO CEREJA 200ML – DFL	FR	40	2,57
33	VERNIZ C/ FLUOR DUOFLURID – DENTSCARE	CX	10	10,78
34	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE ROLO 19MM X 30M – MISSNER	RL	300	3,42
35	TOUCA DESC. C/ELAST. BRANCA C/100 UND – DESCARPACK	PCT	300	3,96
36	GUARDANAPO DE PAPEL C/100 UND – SNOB	PCT	400	1,19
37	HEMOSTÁTICO (HEMOLIQ) LIQUIDO DE 10ML – DENTSPLY	FR	40	19,87
38	HIDROXIDO DE CALCIO P A 10G – BIODINAMICA	CX	10	3,76
39	RESTAURADOR IRM KIT (PO+LIQ) – DENTSPLY	KT	40	45,47
40	LAMINA DE BISTURI AÇO INOX N. 15 C/100 UND – EMBRAMAC	CX	50	19,77
41	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 UND - INJECTA	UN	40	4,80
42	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA - I. DENTAL - INJECTA	PCT	40	5,74
43	MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 0,5MM - INJECTA	UN	40	1,09
44	MATRIZ DE AÇO INOX 0.05 X 0,7MM - INJECTA	UN	40	1,14
45	APLICADOR (CAVIBRUSH) FINO C/100 UND – DENTSCARE	UN	300	0,10
46	ABRIDOR DE BOCA (ABRITEC) C/02 UND – INODON	CX	30	7,91
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 (PAR) – IND. FRONTINENSE	PAR	100	0,92
48	LUVA DE PROCED. TAM. P C/100 UND ODONTOLOGICO – SEMPERMED	CX	400	12,12
49	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50 UND – DESCARPACK	CX	400	3,96
50	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTACAO SPRAY 100ML – FAPI	FR	10	11,18
51	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTACAO SPRAY 100ML – FAPI	FR	10	11,18
52	PAPEL TOALHA BRANCO /1000 FOLHAS – SAPPORO	PCT	300	9,64
53	PASTA PROFILATICA MENTA S/OLEO 90G – VIGODENT	UN	40	4,61
54	PONTA DIAMANTADA N. 1190 F - TECHNEW	UN	40	1,39
55	PONTA DIAMANTADA N. 3118F – TECHNEW	UN	40	1,39
56	PONTA DIAMANTADA N. 3195F – TECHNEW	UN	40	1,39
57	ENHANCE TIPO CHAMA COM 7 UND – DENTSPLY	KT	40	39,54
58	RESINA FOTO MASTER FILL OA 2 4G – BIODINAMICA	UN	40	15,32
59	RESINA REPOSICAO Z100 A2 DE 4G – 3M	UN	100	44,48
60	RESINA REPOSICAO Z100 A3,5 DE 4G – 3M	UN	100	44,48
61	RESINA REPOSICAO Z100 C2 4G – 3M	UN	60	44,48
62	SACA BROCA MAIOR N 02 – DENTSCLER	UN	30	14,83
63	SUGADOR DESC. PCT /40 UND - DFL	PCT	400	2,47
64	TACA DE BORRACHA – MICRODONT	UN	40	0,99
65	TIRA POLIESTER C/50 UNIDADES – PREVEN	UN	40	0,99
66	VERNIZ CAVITARIO VARNAL 10 ML – SS WHITE	FR	40	9,54
67	SELANTE (FOTOPILIMERIZAVEL) ALPHA SEAL LIGHT – DFL	KT	30	13,60

Lote 03 – Soluções

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Vl. Unit
01	Água destilada (1000 ml)	600	Fr	1,45
02	Alcool 70% (1000 ml)	240	Fr	3,50
03	Alcool gel 70% (1000 ml)	120	Fr	7,45
04	Álcool absoluto (1000mL)	300	Fr	7,65
05	Desinfetante Hospitalar (5.000 ml)	48	GL	10,00
06	Detergente enzimático (5.000 ml)	60	Fr	90,00
07	Éter etílico 35% (1000 ml)	10	Fr	21,00
08	Formol 37% (1000 ml)	24	Fr	4,52
09	Gel condutor 1Kg	150	Fr	6,10
10	Glutaraldeido 14 dias (1000 ml)	48	Fr	4,96
11	Solução PVP-I tópico (1000 ml)	100	Fr	13,90
12	Solução PVP-I degermante (1000 ml)	100	Fr	14,60
13	Sabonete de glicerina neutro (1000 ml)	60	Fr	4,50
14	Vaselina líquida (1000 ml)	20	Fr	14,97

Pureza/RN, 18 de maio de 2012.

LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:4D7BFDED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS TP 005

Processo Administrativo Nº 102/2012
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012
OBJETO: Urbanização do Cruzeiro de Santana – 1ª Etapa - zona urbana do Município de Santana do Matos/RN.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que apos a minuciosa analise da documentação a CPL chegou ao seguinte resultado: **INABILITADA** a empresa **B.K.L CONSTRUÇÕES LTDA** por deixar de apresentar recibo de garantia de acordo com o item 5.1 e por deixar de apresentar Atestado de Visita ao local da obra de acordo com o item 5.2.6, e **HABILITADA** a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA** por cumprir na integra o instrumento convocatório, e não havendo nenhuma interposição por parte dos licitantes, fica marcada para o dia 31 de maio de 2012 as 09:00 horas, a abertura dos envelopes de propostas de preço.
Santana do Matos (RN), 18 de maio de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:175E07F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 431/2012

Lei nº.431/2012

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Santana do Seridó e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Santana do Seridó sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal e Proteção de Defesa Civil - COMPDEC do Município de Santana do Seridó-RN, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III. **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.
IV. **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 7º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e pelos os representantes dos seguintes órgãos:
I. Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente;
II. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
III. Secretaria Municipal de Saúde;
IV. Secretaria Municipal de Assistência Social;
V. EMATER;
VI. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
VII. Poder Legislativo;
VIII. Conselho do FUMAC.
Parágrafo Único – Cada órgão indicará um (01) membro titular e um (01) membro suplente.
Art. 8º - Para o desempenho de suas funções institucionais, a COMPDEC poder requisitar servidores, bens e equipamentos da Administração Pública Municipal.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santana do Serdó-RN, 16 de Maio de 2012

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D0DD847E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 01 de junho de 2012**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente Óleo Lubrificante, Graxa e Cera para Polimento, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, para assegurar o funcionamento regular da frota automotiva. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 19 de maio de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:504EACCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2012 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 067/2012 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. São José do Seridó/ RN, 18 de maio de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:182BD394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2012 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 067/2012 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação de Serviços de engenharia destinados à Pavimentação e Drenagem Superficial das Ruas: Joca Pimenta e Ivanaldo Alves da Costa, em favor da empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, perfazendo a importância global de R$ 147.508,86 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos). São José do Seridó/ RN, 18 de maio de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4E11D49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012 – PROC LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 067/2012

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: execução dos serviços de engenharia destinados à Contratação de Serviços de engenharia destinados à Pavimentação e Drenagem Superficial das Ruas: Joca Pimenta e Ivanaldo Alves da Costa; VALOR GLOBAL: R$ 147.508,86 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos); DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2012; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em quatro (04) meses contados do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.15.452.0012.0000.1024 – Construção de pavimentação, drenagem e galerias na zona urbana; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTES: 100 – recursos ordinários;181 – recursos de convênio (Contrato de Repasse nº 370.322-04/2011 – Pró-Município – Gestão da Política do Desenvolvimento Urbano/ CAIXA).; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e José Mácio Barbosa – pela Contratada. São José do Seridó / RN, 18 de maio de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:24CF1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 084/2012 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 21 de maio de 2012, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação de Serviços de engenharia destinados à Pavimentação e Drenagem Superficial das Ruas: Gregório Medeiros, Manoel Sabino e Travessa Elias Vieira., será realizada no dia 06 de junho de 2012, às 13:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277. São José do Seridó/ RN, 18 de maio de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente .

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8D8B2A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 14/2012 CPL-PMSC/RN
OBJETIVO: Trata da Contratação de Empresa para Aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerantes, que se destinarão para as Secretarias Municipais e suas respectivas Unidades Administrativas deste Município no exercício de 2012.**HOMOLOGO** para que se produzam os seus efeitos jurídicos e legais efeitos ao procedimento licitatório alusivo ao **CONVITE nº 14/2012 CPL-PMSC/RN**, ratificando os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, posto que executou-os nos termos e nos moldes da lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**ADJUDICO**, pois, o objeto da licitação em epigrafe, a empresa vencedora do referido certame foi: C & A DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, CNPJ: 15.003.637/0001-53.

JESSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:93772A44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.
CONTRATADA: C & A DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, CNPJ: 15.003.637/0001-53.
REPRESENTANTE: CLAUDIO COSTA ARAUJO, brasileiro, casado, RG nº 1.717.939SSP/RN, CPF n.º.031.556.597-24
OBJETO: Fornecimento de água mineral, gás de cozinha e refrigerantes, que se destinarão para as Secretarias Municipais e suas respectivas Unidades Administrativas.
VIGÊNCIA:18.05.2012 à 31.12.2012.
VALOR:R$.67.424,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Processo Licitatório nº 014/2012, modalidade Convite, processado e julgado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECURSOS FINANCEIROS:Orçamento 2012. Material de Consumo: 3.3.90.30.00.
Jessé Gomes da Silva – Pela CONTRATANTE e Claudio Costa Araujo – pela CONTRATADA.

JESSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:B16BC88A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A V I S O D E R E S U L T A D O. TOMADA DE PREÇOS 001/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
A V I S O D E R E S U L T A D O
TOMADA DE PREÇOS 001/2012
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos torna publico o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012**, objetivando a contratação em regime de empreitada por preço global de empresa para execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares com Reservatório elevado, sendo unidades com abastecimento d'água do Tipo 2, neste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante este exercício financeiro de 2012. **EMPRESAS VENCEDORAS**: **EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrécia/RN, Serrinha dos Pintos/RN, 18 de maio de 2012

REJANE CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:CDAF515E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
Estado do Rio Grande do Norte – Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN – Comissão Permanente de Licitação – CPL – modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012** – OBJETO: contratação em regime de empreitada por preço global de empresa para execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares com Reservatório elevado, sendo unidades com abastecimento d'água do Tipo 2, neste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante este exercício financeiro de 2012. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedora a empresa: **EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrécia/RN – Serrinha dos Pintos/RN, 18 de maio de 2012

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4547207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrécia/RN.
OBJETO: objetivando a contratação em regime de empreitada por preço global de empresa para execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares com Reservatório elevado, sendo unidades com abastecimento d'água do Tipo 2, neste Município de Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR DO CONTRATO: R$ 499.905,84(Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2012.
Serrinha dos Pintos/RN, 18 de maio de 2012

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5BD57ECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002.2012 - REPETIÇÃO

A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que fará republicação da Tomada de Preços N.º 002/2012, objetivando a CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL GOVERNADOR TARCÍSIO MAIA, NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0369717-51/2011. Será realizada as 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2012. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Francisco Amaral, S/N – Centro ou pelo e-mail:pmtlccpl@bol.com.br, À COMISSÃO. Tenente Laurentino Cruz, 18/05/2012.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:505BC789

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 - FMSPVV

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN, por meio de seu pregoeiro e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 009/2012 - FMSPVV, objetivando, **a aquisição de Pneus para os veículos da Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN,** conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 31/05/2012, ás 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – telefone (84) 33550001 Venha-Ver/RN, no horário das 08:00 as 12:00.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:E6E284D8